

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 021,

DE 22 DE MARÇO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUZ ORÇAMENTÁRIA"

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Operação Especial 0006 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5040) R\$ 15.500,00 Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5110) R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2504 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (570) R\$ 15.500,00 Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (5120) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Lourenço Delai Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi Sec. Mun. Adm. e Fazenda